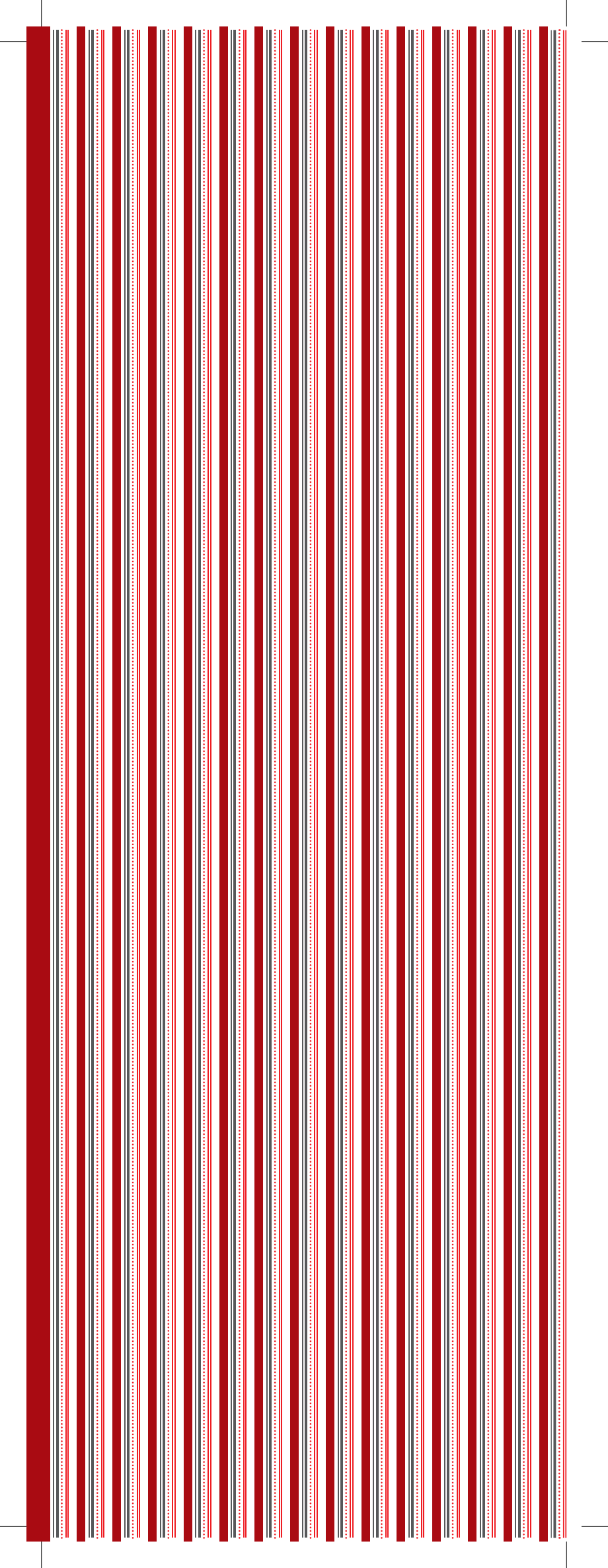




Manual de Conduta



**SHOPPING
RECIFE**





Introdução

O Shopping Recife é um empreendimento imobiliário tipo shopping center, sendo primordial que nossos colaboradores atuem com base em valores e objetivos comuns.

A postura ética é uma exigência a ser diariamente observada por todos, ou seja, além de todos agirem coerentemente com nosso discurso, devem evitar que atos antiéticos sejam cometidos ao seu redor.

Este Manual de Conduta tem como base nossos valores e os mais elevados patamares de conduta ética, sendo um guia de orientação e consulta para ser adotado na condução do nosso negócio e nas suas diversas relações.

O comprometimento com este manual é esperado de todos nós, colaboradores do Shopping Recife: superintendente, gerentes, funcionários, estagiários e prestadores de serviço.



Sumário

1. Nossos Relacionamentos	05
2. Nosso Ambiente	05
3. Conflito de Interesses	08
4. Brindes, Favores, Presentes e Entretenimento	10
5. Eventos de Negócios	11
6. Relacionamento com os Parceiros	12
7. Relacionamento com os Cliente e Lojistas	12
8. Relacionamento com a Comunidade e com o Meio Ambiente	12
9. Relacionamento com os Lojistas	13
10. Relacionamento com os Fornecedores	13
11. Relacionamento com a Mídia	14
12. Relacionamento com a Concorrência	14
13. Gestão da Ética	15
14. Termo de Ciência e Acordo	16
15. Declaração de Transparência	19



1. Nossos Relacionamentos

Valorizamos as relações respeitadas, responsáveis e confiáveis com os diferentes públicos, interno e externo, em que não há espaço para as situações especificadas a seguir.

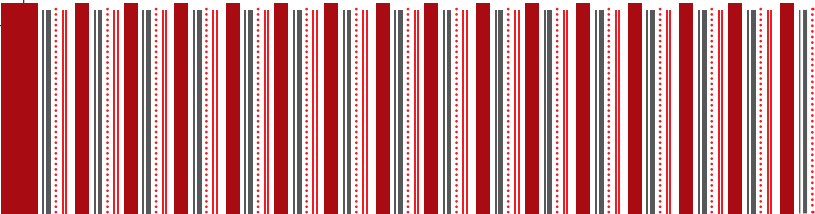
- Preferências, favorecimentos, preconceitos ou discriminação em função de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais ou posição social.
- Atitudes abusivas (gesto, palavra, comportamento) contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, tais como assédio sexual, assédio moral, intimidações ou ameaças.
- Pautar seu comportamento profissional pela isenção no julgamento e pelo comedimento nas suas manifestações públicas.

2. Nosso Ambiente

A transparência, o fácil acesso às hierarquias, o foco no resultado e a comunicação constante propiciam um ambiente de trabalho aberto, agradável, com competição saudável e favorável ao desenvolvimento profissional de nossa gente.

Agimos como “donos do negócio”, e como donos, temos orgulho de nosso empreendimento e de nossa gente.

Nossas ações refletem nossa imagem, assim, reforçamos o comportamento responsável, requerendo consciência e maturidade para questões que possam vir a interferir no desempenho de nossas funções e em nossa conduta profissional.

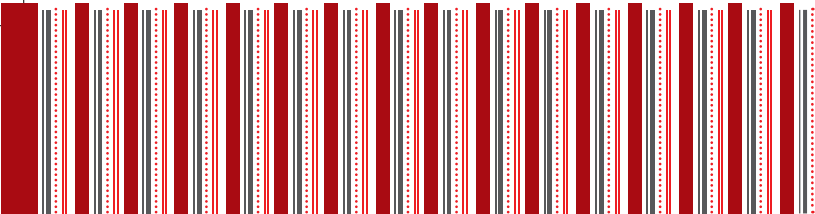


Os nossos líderes/ gestores desempenham um importante papel no desenvolvimento de nossa equipe.

Seu comportamento deve ser um exemplo e ser coerente com suas palavras. Tratamos os nossos colaboradores com respeito, independente de cargos ocupados ou tempo de serviço no Shopping Recife.

O que é obrigação de todos nós.

- Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos.
- Zelar pelo patrimônio do empreendimento usando de forma correta os bens e recursos para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas, furtos ou retirada sem prévia autorização.
- Compreender que os condôminos empreendedores são proprietários de toda e qualquer informação/comunicação trafegada em seus meios eletrônicos de comunicação.
- Não utilizar materiais e equipamentos da empresa para fins pessoais ou não relacionados com o trabalho.
- Ter responsabilidade na utilização dos sistemas do Shopping Recife, tendo como exemplos os procedimentos abaixo.
 1. Utilização de aplicativos licenciados pelos fabricantes.
 2. Acesso somente a sites permitidos.
 3. Não trocar mensagens de conteúdo impróprio, racista ou discriminatório, bem como imagens e textos obscenos ou ofensivos ao pudor.
- Compreender que o Shopping Recife tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e



religiosos e não fazer campanha religiosa, política de partido e/ou candidato utilizando-se de quaisquer recursos do empreendimento.

- Somente divulgar ou compartilhar informações confidenciais¹ com outros colaboradores ou terceiros que delas necessitem para o desempenho de suas atividades no Shopping Recife, independente do meio de transmissão da informação, seja impresso, eletrônico ou oral.

1. Esta regra prevalece, mesmo após o término do contrato de trabalho/prestação de serviço.

2. Deve-se ter atenção e prudência ao realizar reuniões em locais públicos (restaurantes, aeroportos, elevadores, cafés, etc.).

3. Em caso de dúvidas sobre a confidencialidade da informação, procure o seu superior hierárquico.

- Não consumir bebida alcoólica durante o expediente, bem como estar sob efeito desta durante a jornada de trabalho.

- Ter consciência e comportamento responsável frente a situações que podem acarretar em vícios (o consumo excessivo de álcool e drogas lícitas – medicamentos – e práticas de jogos de azar) e prejudicar o desempenho das suas atividades, como também a sua vida e o ambiente de trabalho.

- Ter conhecimento de que o uso ou porte de drogas ilícitas pode ser considerado crime.

- Manter-se asseado e com roupas limpas.

¹ - Informações não-públicas, estratégias do negócio, prospecção de novos negócios, tabela de salários, contratos e aluguéis, etc.



3. Conflito de Interesses

Algumas situações podem sugerir ou gerar um conflito entre nossos interesses pessoais e os do empreendimento, ou de outros públicos. Devemos estar atentos para evitar e/ ou lidar com estas situações de forma imparcial, com foco nos interesses do empreendimento.

Devemos agir com transparência em tais situações para não pôr em risco a nossa reputação. Portanto, veja o que é necessário.

- Não valer-se da sua posição no empreendimento para obtenção de “favores” e/ ou benefícios².

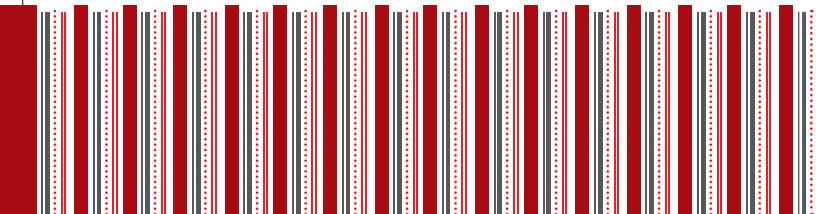
- Não manter negócios próprios ou atividades que tirem o foco e o esforço do trabalho no Shopping Recife.

- Informar as seguintes situações, por e-mail, ao Comitê do Manual de Conduta, para análise e autorização.

1. Qualquer atividade paralela que interfira ou que possa interferir no trabalho ou desempenho do colaborador.
2. Ser sócio majoritário de algum negócio, mesmo que não participe da gestão / operação.

- Declarar-se impedido ou não participar, como também não influenciar qualquer decisão nas situações determinadas a seguir:

1. No processo de contratação de fornecedores e colaboradores, indicados ou não, que sejam de seu estreito relacionamento.
2. No processo de negociação com empresas pertencentes a familiares (pais, irmãos, companheiro (a) e filhos).



- Não admitir relação de liderança/ subordinação entre colaboradores com relacionamento afetivo ou amoroso³.

- Não participar de sociedade em lojas do Shopping.

- Não contratar familiares de nossos colaboradores em 1º grau: pai, mãe, filho (a), companheiro (a).

- É recomendável que colaboradores com envolvimento afetivo ou amoroso não trabalhem na mesma área. Tais situações devem ser reportadas ao superior hierárquico/superintendente da área para análise e decisão.

2 - Não estão incluídos neste item os convênios firmados pela administração do empreendimento para desconto em favor dos colaboradores, tais como escolas, academias, descontos padronizados para todos os colaboradores e administração do Shopping.

3 - Namorados(as), irmãos(as).



4. Brindes, Favores, Presentes e Entretenimento

Devemos eliminar qualquer situação que possa interferir em nossas decisões ou causar algum descrédito na pessoa ou na gestão do empreendimento em função da postura apresentada, frente a receber cortesias, brindes, presentes, gratificações, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos, oriundos de cliente, lojista, parceiro ou fornecedor.

Desta forma, observe o que é nossa responsabilidade.

- Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros, agindo com integridade e dignidade ética quando lidar com clientes, fornecedores e equipe de trabalho.
- Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes/ presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como material de escritório em geral, camisetas, entre outros similares, além de exemplares de brindes desenvolvidos na campanha do Shopping ou outros objetos que não ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), como chocolates, livros, etc.
- Encaminhar todo e qualquer brinde/ presente (inclusive convite para shows, espetáculos, etc.), diferente do descrito acima, para o responsável da área, a fim de realização de sorteio entre todos os colaboradores ou até mesmo doação para instituições de caridade.



5. Eventos de Negócios

- A participação em eventos patrocinados/ promovidos por terceiros está condicionada à aprovação do gestor formal por e-mail. Quando envolver viagem e hospedagem, deve ter aprovação do superintendente.
- Despesas com clientes e empreendedores, tais como refeições, transporte e acomodação, só podem ser realizadas em casos de eventos relativos à atividade do Shopping e por pessoas autorizadas pela superintendência.
- As refeições de negócios devem acontecer durante o horário de trabalho, preferencialmente, almoços, e no Shopping. Jantares não são incentivados.
- Almoços com fornecedores, durante a fase de negociação/ contratação, não são incentivados e, caso aconteçam, cada parte deve arcar com suas despesas.



6. Relacionamento com os Parceiros

- Consideramos nossos lojistas como parceiros e nosso relacionamento está pautado na imparcialidade e transparência.
- Da mesma forma que respeitamos a confidencialidade das informações e estabelecemos relacionamentos isentos de favorecimentos, esperamos o mesmo de nossos parceiros.

7. Relacionamento com os Clientes e Lojistas

- Proporcionamos aos nossos clientes e lojistas um Shopping agradável e seguro.
- Buscamos transparência no relacionamento entre clientes, lojistas e o Shopping Recife.
- Buscamos encantar e satisfazer as necessidades de nossos clientes por meio de um mix diversificado de lojas, serviços e lazer.

8. Relacionamento com a Comunidade e com o Meio Ambiente

- Respeitamos o meio ambiente e as comunidades onde estamos inseridos, o que sempre está se refletindo na adoção das práticas de gestão ambiental e campanhas de solidariedade detalhadas em nosso site, na Internet.
- Estamos estimulando entre os colegas as ações sociais e de proteção ao meio ambiente.



9. Relacionamento com os Lojistas

- Tratamos nossos lojistas com respeito e de forma imparcial.
- Proporcionamos encontros para troca de melhores práticas comerciais entre nossos lojistas e gestores do empreendimento.
- Contamos com uma política de “portas abertas”, nossos lojistas têm acesso direto à administração do Shopping.
- Reforçamos que não incentivamos o recebimento ou oferecimento de brindes diferentes dos descritos neste documento e contamos com o comprometimento de nossos lojistas no cumprimento desta regra.
- Ressaltamos que não é permitida a utilização da posição no empreendimento para obtenção de benefícios pessoais junto aos nossos lojistas.

10. Relacionamento com os Fornecedores


Prezamos por relações isentas de favorecimentos e privilégios com nossos fornecedores.

- A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos.
- Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante um processo de cotação e compras.

Veja a seguir o que é exigido dos nossos fornecedores.

1. Idoneidade, cumprimento da legislação vigente⁴, como também a não-utilização de mão-de-obra infantil ou escrava.

⁴ - Legislação trabalhista, previdenciária, tributária e outras aplicáveis ao seu negócio.



2. Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma, quer sejam esses do Shopping Recife, quer sejam de nossos clientes e lojistas.

- Reforçamos que não incentivamos o recebimento/oferecimento de brindes diferentes dos descritos neste documento, tampouco a realização de almoços com fornecedores durante a negociação e contamos com o comprometimento de nossos fornecedores no cumprimento desta regra.
- Esperamos de todos os nossos fornecedores a adequada orientação a seus funcionários em exercício de atividades nas dependências do Shopping, em relação aos preceitos deste Manual, e o seu devido comprometimento.

11. Relacionamento com a Mídia

- É obrigação de todos zelar pela imagem do empreendimento.
- Apenas o superintendente e os colaboradores por ele designados estão autorizados a falar em nome do empreendimento.
- As solicitações de informações de qualquer veículo de comunicação devem ser direcionadas ao superintendente.

12. Relacionamento com a Concorrência

- Mantemos uma relação profissional com os concorrentes e não buscamos conseguir de forma imprópria segredos comerciais ou informações confidenciais dos concorrentes.



13. Gestão da Ética

A aplicação das diretrizes deste Manual e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética constituem um compromisso de todos os colaboradores.

- Eventuais dúvidas sobre como agir em alguma situação devem ser esclarecidas com o superior hierárquico.
- Para as situações de descumprimento deste Manual, estão disponíveis o canal etica@shoppingrecife.com.br e o 08009790039.

1. Os relatos podem ser anônimos, caso seja assim desejado, contudo reforçamos que será de suma importância a consistência e veracidade das informações relatadas.

Contamos com o Comitê do Manual de Conduta formado pelos empreendedores e seus representantes. A seguir destacamos suas principais responsabilidades.

- Análise de situações não previstas no Manual e definição de como proceder.
- Avaliação das situações de descumprimento do Manual e decisão da(s) ação(ões) a ser(em) tomada(s).
- Revisão e atualização do Manual de Conduta.